



## PORTARIA CEARAPAR Nº 054/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação e a  
repristinação de portarias que dispõem  
sobre a designação de empregado em  
comissão para atuar na gestão e na  
fiscalização da execução de contrato.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 7º, § 4º, do Decreto 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar,

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CearaPar nº 047/2025, de 6 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica repristinada a Portaria CearaPar nº 043/2025, de 4 de setembro de 2025, que designou a empregada em comissão THAYNNY DE CASTRO RODRIGUES para atuar na gestão e na fiscalização da execução de contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2025.

**LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA**  
Diretora-Presidente